



RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.511

Aprova solicitação de afastamento de servidor para capacitação.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 261ª reunião ordinária, realizada em 31 de julho de 2013, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o disposto no artigo 95 da Lei n.º 8.112/90;

os documentos constantes do processo UFOP n.º 23109.004514/2013-54, o parecer da relatora desta matéria e a anuência do Sistema de Bibliotecas e Informação (SISBIN), referente à impossibilidade de substituição deste servidor,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a solicitação de afastamento do servidor **Pedro Barboza Vieira Neves**, lotado na Biblioteca do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, em período de tempo integral, para participar de Programa de Estudos na Universidade do Porto, Portugal, de setembro de 2013 a fevereiro de 2014.

Art. 2º Determinar, entretanto, que a Pró-Reitoria de Administração providencie a substituição das duas servidoras que entrarão de licença maternidade no final deste ano, a fim de suprir as necessidades daquela biblioteca.

Ouro Preto, em 31 de julho de 2013.

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

23 AGO 2013 / 049

Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza
Presidente